



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 0850/25 – CMV



Votorantim, 20 de agosto de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 0166 /25, datado de 05 de agosto de 2025, através do qual nos encaminha a **Indicação de nº 0608/25**, de autoria do nobre Vereador **Rogério de Lima**, apresentada durante a 25ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 05 de agosto de 2025, temos a informar que a responsabilidade de analisar a normativa e viabilidade de implantação, e a sinalização subsequente, é da Secretaria de Mobilidade Urbana. Após a aprovação da solicitação, ela será encaminhada à Secretaria de Serviços Públicos, que possui os equipamentos e materiais necessários para a execução dos serviços.

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.